



Cópia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO/RN

Processo: 00012339220098200128

128 P30T.18.00002281-8 06/11/8 16:40 19

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO GOMES DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Diferente do que tentar fazer crer a parte autora, não há nos autos qualquer documento conclusivo para atestar com veemência o nexos causal do sinistro noticiado com a alegada invalidez, haja vista que o ACIDENTE **OCORREU EM JANEIRO DE 2007**, E O AUTOR NÃO ACOSTOU DOCUMENTOS QUE COMPROVASSEM QUE A MESMA ENCONTRAVA-SE EM TRATAMENTO MÉDICO OU ATÉ MESMO LAUDOS MÉDICOS QUE CONFIRMASSEM O AGRAVAMENTO DAS LESÕES.

CUMPRE ESCALRECEER, QUE O AUTOR JUNTOU SOMENTE O BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO DE ENTRADA NO HOSPITAL, DOCUMENTO ESTE QUE NÃO CONFIRMA AS LESÕES NO MEMBRO INFERIOR DIREITO, SENDO ASSIM, NÃO HÁ SEQUER PROVA DA ALEGADA INVALIDEZ PERMANENTE, vejamos:

CONDUTA

© Trechos originais de
origem

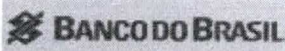
transferido para
processo

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003336455	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	17,55
Partes		LIDER X JOAO GOMES DE OLIVEIRA - COMARCA DE SANTO ANTONIO			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1	17,55
Secretaria		(594) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante					
Corte na linha pontilhada					

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003336455	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	17,55
Partes		LIDER X JOAO GOMES DE OLIVEIRA - COMARCA DE SANTO ANTONIO			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1	17,55
Secretaria		(594) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via da parte					
Corte na linha pontilhada					

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS				Vencimento 06/12/2018	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça				Convênio 760686	
Data do documento 06/11/2018	Número da Guia 7000003336455	Data processamento 06/11/2018	Número da Guia 7000003336455		
Uso da Agência Recebedora			Espécie R\$	(=) Valor documento 17,55	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.				(-) Desconto / Abatimentos	
				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
Partes LIDER X JOAO GOMES DE OLIVEIRA - COMARCA DE SANTO ANTONIO					
Cód. barra					

86730000000-9 17550854645-4 92018120670-6 00003336455-5

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável



Corte na linha pontilhada



Boletos, Convênios e outros

A33G061548244541017
06/11/2018 15:52:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.52.44
1533401533

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARTINS ADVOGADOS

AGENCIA: 1533-4 CONTA: 44.351-4

EFETUADO POR: ANTONIO TEIXEIRA JR

=====

Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN

Codigo de Barras 86730000000-9 17550854645-4

92018120670-6 00003336455-5

Data do pagamento 06/11/2018

Valor em Dinheiro 17,55

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 17,55

=====

DOCUMENTO: 110603

AUTENTICACAO SISBB:

F.079.AD6.111.67F.DC5

Transação efetuada com sucesso por: JA193254 ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR.